

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Moinhos de Vento e no 4º Distrito.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 30/01/2024, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

Onde consta, na página 02, Concorrência 023/2023, leia-se Concorrência 032/2023. Informações no *site* <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Considerando alteração por erro de digitação não interfere na proposta.

Demais condições permanecem inalterados.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

ADENDO

CONCORRÊNCIA 010/2023
PROCESSO 23.10.000006764-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa a alteração da data de abertura e alterações no Edital, qualificação técnica e orçamento, bem como inclusão de novos documentos conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de obra para Construção da Estação de Tratamento de Água Ponta do Arado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria e CEF.

DATA: 08/02/2024, às 14h30min.

NOVA DATA DE ABERTURA: 07/03/2024, às 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: considerar nova redação para o item 11.6.3 alíneas "b" e "c" conforme segue:

b) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificado pelo CREA ou pelo CAU, em nome de Profissional, registrado no CREA ou no CAU, pertencente ao quadro permanente da Licitante, detentor de atestado de responsabilidade técnica, referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de obra de construção de Estação de Tratamento de Água (ETA), com capacidade mínima de 500L/s, ou construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com capacidade mínima de 500L/s do tipo lodos ativados ou anaeróbicos, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93.

b.1) A qualificação técnica exigida deverá ser comprovada através de único atestado.

b.2) O atestado deverá se referir a uma unidade de Estação de Tratamento de Água e/ou Esgoto inteiramente nova, ou no caso de ampliação, a comprovação da execução de no mínimo as unidades de floculação, decantação, filtração e aplicação e dosagem de produtos químicos ampliando a capacidade de produção da estação em no mínimo 500L/s no caso de uma ETA. Para o caso de uma ETE, a comprovação deverá ser de no mínimo a execução de reator, decantador e tratamento de lodo ampliando a capacidade de tratamento em 500L/s.

c) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Licitante referente à execução de obra de construção de Estação de Tratamento de Água (ETA), com capacidade mínima de 1000L/s, e estruturas com o volume mínimo de 3.000m³ de concreto armado, equivalente a cerca de 30% do volume do objeto, ou construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com capacidade mínima de 1000L/s, do tipo lodos ativados ou anaeróbicos, e estruturas com o volume mínimo de 3.000m³ de concreto armado, equivalente a cerca de 30% do volume do objeto, nos termos do inciso II, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93.

c.1) A qualificação técnica exigida deverá ser comprovada através de único atestado.

c.2) O atestado deverá se referir a uma unidade de Estação de Tratamento de Água e/ou Esgoto inteiramente nova, ou no caso de ampliação, a comprovação da execução de no mínimo as unidades de floculação, decantação, filtração e aplicação e dosagem de produtos químicos ampliando a capacidade de produção da estação em no mínimo 1000L/s no caso de uma ETA. Para o caso de uma ETE, a comprovação deverá ser de no mínimo a execução de reator, decantador e tratamento de lodo ampliando a capacidade de tratamento em 1000L/s.

ORÇAMENTO: O valor passou de R\$ 121.836.015,64 para R\$ 121.808.242,98.

Considerando as alterações no orçamento e necessidade de complementações de informações os arquivos: Orçamento_rev1; Cronograma_rev1; Composições de Preços Unitários_rev1; Memorial Cálculo Bota-Fora –

ETA_rev06; Memória do Canteiro; Memorial descritivo4600-ETA-ELE-MD-01- R02 e Memorial descritivo4600-EBAT-01-MD-02- R01, estarão disponíveis no site <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

As demais condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: RICARDO S. T. JÚNIOR EIRELI - ME.

PROCESSO SEI 19.10.000007523-0.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007523-0.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 50.000,00.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000001761-2.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000001761-2.

OBJETO: A adequação nos quantitativos dos itens estimados para a 3ª e 4ª vigências do Contrato mediante acréscimo e supressão de quantitativos, com vistas aos ajustes necessários para o cálculo de REF em relação às quantidades efetivamente medidas no período. A concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro – REF para o Contrato resultando no aporte do valor total de R\$ 462.671,76, sendo R\$ 66.309,68 (3,95%) para REF da 3ª vigência; R\$ 166.837,90 (8,98%) para REF da 4ª vigência; e R\$ 229.524,18 (10,10%) para REF da 5ª vigência.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 462.671,76.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

PROCESSO SEI 20.10.000005160-3.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005160-3.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 15.000,00.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

O Prefeito Municipal de Canguçu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Inexigibilidade nº 27/2024**, referente a contratação da empresa, **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D, CNPJ: 08.467.115/0001-00**, para a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica, no valor anual estimado de R\$ 1.500.000,00, tendo por base o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, Inciso III, alíneas “c”.
Canguçu, 25 de Janeiro de 2024
Marcus Vinicius Muller Pegoraro
Prefeito Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Paulo das Missões
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de São Paulo das Missões, RS, torna público, a realização de Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024** para registro de preços de pneus, câmaras, protetores de aro, manchões e serviços de recapagem para os veículos e máquinas da municipalidade. **Sessão às 08h30min, do dia 09/02/2024. Informações:** com o Pregoeiro, pelo fone 55-3563-1122 e no site www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br. Em, 23 de janeiro de 2024. Oberdan Luis Rhoden, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023 (Lei nº 14.133/2021) – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE REFORMAS, CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, PARQUES, GINÁSIOS, ESCOLAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. O Município de Lajeado torna público para conhecimento dos interessados que fica RETIFICADO o edital de licitação, com alteração da data da sessão pública que ocorrerá no dia **14/02/2024, às 09h00min**, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 24 de janeiro de 2024. Laura Perilo Sudbrack – Procuradora Assistente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2024

O Município de Ibiacá – RS, Torna Público, às empresas interessadas, a abertura da Concorrência n.º 001/2024. Objeto: concessão de direito real de uso sobre bem imóvel, com possibilidade de venda subsidiada, localizado na área industrial, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda, no Município de Ibiacá - RS. Recebimento dos envelopes até às 09h30min do dia 23/02/2024, no Setor de Licitações e Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Ibiacá - RS. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sita a Rua do Interventor, 510, Ibiacá - RS, ou no site www.ibiaca.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo e-mail licitacao@ibiaca.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3374-1177. Abertura da Sessão às 09h30min do dia 23/02/2024.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ADENDO
CONCORRÊNCIA 10/2023
PROCESSO SEI 23.10.00006764-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa a alteração da data de abertura e alterações no edital, qualificação técnica e orçamento, bem como inclusão de novos documentos conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de obra para Construção da Estação de Tratamento de Água Ponta do Arado.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria e CEF.

DATA: 08/02/2024, às 14h30min.

NOVA DATA DE ABERTURA: 07/03/2024, às 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: considerar nova redação para o item 11.6.3 alíneas “b” e “c” conforme segue:

b) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificado pelo CREA ou pelo CAU, em nome de Profissional, registrado no CREA ou no CAU, pertencente ao quadro permanente da Licitante, detentor de atestado de responsabilidade técnica, referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de obra de construção de Estação de Tratamento de Água (ETA), com capacidade mínima de 500 l/s, ou construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com capacidade mínima de 500 l/s do tipo lodos ativados ou anaeróbicos, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93.

b.1) A qualificação técnica exigida deverá ser comprovada através de único atestado.

b.2) O atestado deverá se referir a uma unidade de Estação de Tratamento de Água e/ou Esgoto inteiramente novas, ou no caso de ampliação, a comprovação da execução de no mínimo as unidades de floculação, decantação, filtração e aplicação e dosagem de produtos químicos ampliando a capacidade de produção da estação em no mínimo 500 l/s no caso de uma ETA. Para o caso de uma ETE, a comprovação deverá ser de no mínimo a execução de reator, decantador e tratamento de lodo ampliando a capacidade de tratamento em 500 l/s.

c) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Licitante referente à execução de obra de construção de Estação de Tratamento de Água (ETA), com capacidade mínima de 1000 l/s, e estruturas com o volume mínimo de 3.000 m³ de concreto armado, equivalente a cerca de 30% do volume do objeto, ou construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com capacidade mínima de 1000 l/s, do tipo lodos ativados ou anaeróbicos, e estruturas com o volume mínimo de 3.000 m³ de concreto armado, equivalente a cerca de 30% do volume do objeto, nos termos do inciso II, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93.

c.1) A qualificação técnica exigida deverá ser comprovada através de único atestado.

c.2) O atestado deverá se referir a uma unidade de Estação de Tratamento de Água e/ou Esgoto inteiramente novas, ou no caso de ampliação, a comprovação da execução de no mínimo as unidades de floculação, decantação, filtração e aplicação e dosagem de produtos químicos ampliando a capacidade de produção da estação em no mínimo 1000 l/s no caso de uma ETA. Para o caso de uma ETE, a comprovação deverá ser de no mínimo a execução de reator, decantador e tratamento de lodo ampliando a capacidade de tratamento em 1000 l/s.

ORÇAMENTO: O valor passou de R\$121.836.015,64 para R\$ 121.808.242,98.

Considerando as alterações no orçamento e necessidade de complementações de informações os arquivos: Orçamento_rev1; Cronograma_rev1; Composições de Preços Unitários_rev1; Memorial Cálculo Bota-Fora – ETA_rev06; Memória do Canteiro; Memorial descritivo4600-ETA-ELE-MD-01-R02 e Memorial descritivo4600-EBAT-01-MD-02- R01, estarão disponíveis no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

As demais condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI,
Coordenação de Editais

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 04-07/2024 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA OS POSTOS DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS), SERVIÇOS DE ZELADORIA, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ASSISTENTE EDUCACIONAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROJETOS VIDA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que fica SUSPENSO o processo acima indicado para adequações no edital. Lajeado/RS, 24 de janeiro de 2024. Laura Perilo Sudbrack - Procuradora-Geral.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Extrato de edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024

O Município de São Jerônimo/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2024 - Forma de disputa: Aberta, do tipo Menor Preço por Item - Licitação Exclusiva para ME/EPP/MEI - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALANQUE E GRADIL PARA O CARNAVAL 2024, conforme Edital e seus anexos – Data e Hora do Fim do Recebimento das Propostas: 09/02/2024 às 08h – Data e Hora da Início da Disputa: 09/02/2024 às 09h - O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaobanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br e no PNCP. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coord. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, São Jerônimo/RS. Fone: (51) 3651-1744 E-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br. São Jerônimo/RS, 25/01/2024. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo - Secretária Municipal de Governo



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 32/2023
PROCESSO SEI 23.10.000010240-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, COMUNICA a retificação do edital por erro de digitação do presente certame conforme abaixo:

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Moinhos de Vento e no 4º Distrito.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 30/01/2024, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

Onde consta na página 2 concorrência 23/2023 leia-se concorrência 32/2023.

Considerando alteração por erro de digitação não interfere na proposta.

Demais condições permanecem inalterados.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI,
Coordenação de Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2024

O representante legal do Poder Executivo de Boa Vista do Sul/RS, no exercício de suas atribuições, **faz saber**, através deste extrato, a realização de **concurso público para o cargo de Médico - Pediatra**, com ingresso regido pelo **Regime Estatutário**. **Inscrições:** das 12h (meio-dia) de 25/01 até às 12h (meio-dia) de 23/02/2024, no **site** www.objetivas.com.br. Consulte o edital completo no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos **sites** www.boavistadosul.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. **Romeu Luiz Rabaoli**, Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal. Execução: **Objetiva Concursos**.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

AVISO Nº 10/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de Março de 1997, avisa a Comunidade, Partidos Políticos, Sindicatos e Entidades Empresariais, a liberação dos seguintes recursos, oriundos do Governo Federal, depositados no Banco do Brasil S/A – Banco 001 - Ag. 0611-4 e Caixa Federal Banco 104 - Ag. 471:

DATA	BCO	AGEN	CTA	VALOR	RECURSO	ORIGEM
29.11.23	1	0611-4	35.259-4	24.594,15	FARMACIA BASICA	FNS
29.11.23	1	0611-4	13.746-4	37.386,01	FUNDO ESPECIAL PETROLEO	MINAS ENERGIA
01.12.23	1	0611-4	33.740-4	6.619,23	PBF	FNAS
01.12.23	1	0611-4	35.421-X	5.496,80	PTMC	FNAS
01.12.23	1	0611-4	35.421-X	3.940,02	PACI	FNAS
05.12.23	1	0611-4	31.796-9	51,57	PNATE	FNDE
05.12.13	1	0611-4	35.259-4	2.565,00	VIGILANCIA SANITARIA	FNS
06.12.23	1	0611-4	35.259-4	7.187,50	VIGILANCIA EM SAUDE	FNS
06.12.23	1	0611-4	35.259-4	91.978,00	ATENC A SAUDE DA POP PROC MAC	FNS
07.12.23	1	0611-4	34.636-5	6.105,00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	FNAS
11.12.23	1	0611-4	26.469-5	174.532,65	MEDIA COMPLEXIDADE	FNS
12.12.23	1	0611-4	35.259-4	153.120,00	AGENTES COM SAUDE	FNS
12.12.23	1	0611-4	43185-0	500.000,00	PRAÇAS E AREAS DE LAZER	FAZENDA
13.12.23	1	0611-4	35.259-4	203.822,47	INC FIN APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	FNS
13.12.23	1	0611-4	35.259-4	9.796,00	INC FINANC DA APS - DESEMPENHO	FNS
13.12.23	1	0611-4	35.259-4	2.942,72	REDE CEGONHA	FNS
14.12.23	1	0611-4	35.259-4	22.300,00	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	FNS
18.12.23	1	0611-4	35.259-4	16.575,00	INFORMATIZAÇÃO DA APS	FNS
18.12.23	1	0611-4	35.259-4	13.592,95	VIGILANCIA EM SAUDE	FNS
18.12.23	1	0611-4	35259-4	13.800,00	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	FNS
18.12.23	1	0611-4	35.259-4	30.497,58	INC FINANC DA APS - DESEMPENHO	FNS
18.12.23	1	0611-4	35.259-4	6.244,00	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	FNS
18.12.23	1	0611-4	31.796-9	1.063,86	PNATE	FNDE
19.12.23	1	0611-4	13.247-0	314.751,73	Q SALARIO EDUCACAO	FNDE
19.12.23	1	0611-4	35.259-4	24.594,15	FARMACIA BASICA	FNS
20.12.23	1	0611-4	13.746-4	68.034,02	FUNDO ESPECIAL PETROLEO	MINAS ENERGIA
20.12.23	1	0611-4	13.746-4	36.839,97	FUNDO ESPECIAL PETROLEO	MINAS ENERGIA
22.12.23	1	0611-4	33.740-4	6.732,92	PBF	FNAS
22.12.23	1	0611-4	35.421-X	5.546,85	PTMC	FNAS
22.12.23	1	0611-4	35.421-X	3.975,89	PACI	FNAS
26.12.23	1	0611-4	35.259-4	110.880,00	VIGILANCIA EM SAUDE	FNS
26.12.23	1	0611-4	33.736-6	5.738,77	IGDBF	FNAS
28.12.23	104	471	006.647034-4	238.856,00		MIN CIDADES
28.12.23	1	0611-4	26.469-5	174.532,65	MEDIA COMPLEXIDADE	FNS
29.12.23	1	0611-4	43.894-4	465.945,45	ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	FNDE
29.12.23	1	0611-4	35.421-X	4.000,00	PACI	FNAS
29.12.23	1	0611-4	35.421-X	5.580,48	PTMC	FNAS
29.12.23	1	0611-4	33.740-4	6.809,32	PBF	FNAS

Estância Velha/RS, em 24 de janeiro de 2024.

Diego William Francisco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

João Victor Torres Penso
Secretário de Gestão, Governança e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

Objeto: Contratação de empresa p/ execução de obras em regime de empreitada global p/ implementação e modernização da infraestrutura do Campo Municipal, Módulo Esportivo, dia 05/03/2024 às 13:30h no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações: Setor de Licitação, Rua Tiradentes, 778, (54)3347-1622 ou 1227, Ramal 45.

ARI DOMINGOS CAOVILLA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2004.

SMS - Contratado(a): CONTROL AR SISTEMAS DE AR LTDA. CNPJ: 05.702.218/0001-01. Objeto: Instalação de ares-condicionados nas UBS Ana Rech, Reolon e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) para atender as necessidades da SMS. Valor R\$ 4.870,00. Dispensa nº 054/2004. Processo nº 2023/47462. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Caxias do Sul, 24 de janeiro de 2024.
DANIELE MENEGUZZI
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023

O Município de Charqueadas torna público a SUSPENSÃO da seguinte licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5965/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, implantação, configuração de Serviços de integração telefônica, composta por Central PABX IP, aparelhos telefônicos IP, instalação, manutenção preventiva e corretiva, transferência de conhecimento com suporte técnico especializado, atualizações de tecnologia, ligações locais e nacionais para telefones fixos e móveis. Portabilidade numérica das linhas telefônicas que estão no CNPJ da Prefeitura para tecnologia Sip. O Sistema deverá fornecer 75 ligações simultâneas com capacidade de abrangência para até 195 ramais IP, 150 usuários de chat corporativo, 01 usuário de sistema de comunicação multicanal humanizada e automatizada (chatbot). Os serviços mencionados compreendem a locação de equipamentos e fornecimento de minutos, conforme a necessidade do município. MOTIVO: Para adequações no Termo de Referência, em atenção ao Memorando n.º 009/2024, da Secretária Municipal de Administração e Planejamento Urbano.

Charqueadas, 24 de janeiro de 2024
EDESON MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 6/2024

AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de alimentos para cestas básicas para famílias carentes, atendidas através Secretaria de Assistência Social do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação realizar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2024, às 08h30min, no portal de compras <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 24 de janeiro de 2024.
JURANDIR DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA. CHAMADA PÚBLICA 05/2023 - PAA. Informamos que houve um equívoco de digitação quanto a publicação referente a CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA dos itens da CP 05/2023 - PAA, a qual foi publicada na data de 24 de janeiro de 2024, na seção 3, página 255, referente ao item nº 11 (CARNE BOVINA DE PRIMEIRA EM CUBOS 2x2 cm MAGRA, PICADA EM CUBOS 2x2 cm, CONGELADA). Inicialmente o referido item havia sido classificado para a Cooperativa de Desenvolvimento Regional Ltda, sendo que, o fornecedor CLASSIFICADO correto é a Cooperativa Singular de Com. Da Agricultura Familiar de Economia Solidária - CECAFES. Divisão de Licitações.

Erechim/Rs, 24 de Janeiro de 2024.
IZABEL ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2024. Tomada de Preços nº 03/2023. Objeto: Instalação de sistema de segurança de vídeo monitoramento de vias públicas, utilizando sistema ótico de transmissão de CFTV, com Recursos próprios e do Plano de Ação nº 09032023-036118/2023 - Transf. Especial, Programa 09032023. Contratante: O Município. Contratado: S & S Energia e Telefonia Ltda, CNPJ 11.937.964/0001-87. Valor: R\$ 290.250,00. Vigência: 25/01/2024 a 23/05/2024. Data: 24/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU AUTÔNOMOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, PARA O ANO LETIVO DE 2024. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 09 de fevereiro de 2024, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

Guaporé, 24 de janeiro de 2024.
VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 06/2022 CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24 CONTRATADO/CNPJ: DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 20.173.460/0001-29 / Tomada de Preços nº 06/2022 / Contrato nº 11/2024
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma quadra de esportes coberta no Bairro Portal do Sol, conforme convênio 903417/2020 do Ministério da Cidadania, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha, memorial e projeto.
VIGÊNCIA: 31/07/2024.
VALOR: R\$ 326.216,17, sendo R\$ 277.283,74 referente a materiais e R\$ 48.932,43 referente a mão de obra.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 25 de janeiro de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024

Contratada: Jeferson Finardi - Máquinas, CNPJ: 39.942.536/0001-61. Base Legal: Pregão Eletrônico 033/2023, Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de enfardadeira, conforme Convênio nº 942461/2023 Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA. Valor Total: R\$ 210.000,00. Vigência: de 24/1/2024 a 24/3/2024. Data: 24/1/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

O Município de Nova Hartz-RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que foi retificado a descrição DO ITEM 2- VEICULO/VAN DE PASSAGEIROS..., onde lê-se: "...tecla start/stop para partida do motor, sem chave na ignição...." LEIA-SE: "...TECLA START/STOP para partida do motor ou sistema de partida de ignição manual com chave e também distância entre eixos de 3.600 mm para distância mínima de entre eixo de 3.520 mm". Houve alteração na data de abertura da sessão que passará a ser no dia 08 de fevereiro de 2024 as 14 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Esta retificação estará disponível no site do Município www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 24 de janeiro de 2024.
FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação com blocos intertravados. Realização: dia 9/2/2024, às 9h, horário de Brasília/DF, através do site: www.bll.org.br. Informações e cópias do Edital disponíveis no site da Prefeitura: www.paimfilho.rs.gov.br. Paim Filho/RS, 24 de janeiro de 2024.

ALBERTO CERVINSKI
Prefeito
em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O Município torna público que Retificou o P.E. 02/2024. Objeto: Contratação de empresas para realizar o serviço de transporte escolar. Nova data para envio das propostas: 07/02/2024, às 8:30h no <https://www.bllcompras.com>. Etapa de Lances: 07/02/2024, às 8:45h. Edital: <https://www.bllcompras.com> ou www.planalto.rs.gov.br no Portal de Transparência. Informações: (55) 3794-1133.

CRISTIANO GNOATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA 10/2023

PROCESSO SEI 23.10.000006764-6.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa a alteração da data de abertura e alterações no edital, qualificação técnica e orçamento, bem como inclusão de novos documentos conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de obra para Construção da Estação de Tratamento de Água Ponta do Arado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria e CEF.

DATA: 08/02/2024, às 14h30min.

NOVA DATA DE ABERTURA: 07/03/2024, às 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões - Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: considerar nova redação para o item 11.6.3 alíneas "b" e "c" conforme segue:

b) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificado pelo CREA ou pelo CAU, em nome de Profissional, registrado no CREA ou no CAU, pertencente ao quadro permanente da Licitante, detentor de atestado de responsabilidade técnica, referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de obra de construção de Estação de Tratamento de Água (ETA), com capacidade mínima de 500 l/s, ou construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com capacidade mínima de 500 l/s do tipo lodos ativados ou anaeróbicos, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93.

b.1) A qualificação técnica exigida deverá ser comprovada através de único atestado.

b.2) O atestado deverá se referir a uma unidade de Estação de Tratamento de Água e/ou Esgoto inteiramente novas, ou no caso de ampliação, a comprovação da execução de no mínimo as unidades de floculação, decantação, filtração e aplicação e dosagem de produtos químicos ampliando a capacidade de produção da estação em no mínimo 500 l/s no caso de uma ETA. Para o caso de uma ETE, a comprovação deverá ser de no mínimo a execução de reator, decantador e tratamento de lodo ampliando a capacidade de tratamento em 500 l/s.

c) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Licitante referente à execução de obra de construção de Estação de Tratamento de Água (ETA), com capacidade mínima de 1000 l/s, e estruturas com o volume mínimo de 3.000 m³ de concreto armado, equivalente a cerca de 30% do volume do objeto, ou construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com capacidade mínima de 1000 l/s, do tipo lodos ativados ou anaeróbicos, e estruturas com o volume mínimo de 3.000 m³ de concreto armado, equivalente a cerca de 30% do volume do objeto, nos termos do inciso II, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93.

